

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula

-27.512-

ficha

-01-

Jundiaí, 19 de maio de 1983:-

IMÓVEL:- Uma casa de comércio e residência sob nº 78, da Rua União, nesta cidade, com seu respectivo terreno e quintal, medindo 5,00 metros de - - frente para a referida via pública, por 25,00 metros da frente aos fun - dos, confrontando-se de um lado com Luiz Biscassi; de outro lado com - - Sebastião da Silva, e fundos com sucessores de Antonio Bizarro.- Cadastro nº 12.029.197-1.-

PROPRIETÁRIOS:- VERA LUCIA FERLINI BUENO, RG. 14.651.850-SP, do lar, e - seu marido LUIZ URIAS BUENO, RG. nº 3.601.181-SP, mecânico de manutenção , cic. nº 073.406.568-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão - de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Leme nº - 11, Vila São Paulo.- (Título aquisitivo:- transcrição nº 95.156).-

R.1/27.512:- Em 19 de maio de 1.983:-

Por escritura de 13 de abril de 1.983, de notas do 1º Tabelião local, Livro 568 - fls. 81, os proprietários VERA LUCIA FERLINI = = BUENO e seu marido LUIZ URIAS BUENO, acima qualificados, transmitiram -- por venda, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, à VLADI = MIR ROBERTO STELA, RG. nº 11.285.504-SP- cic. 964.823.208-30, técnico em edificação, casado com ELIANA PICOLO STELA, pelo regime da comunhão de - bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.294 do 2º Registro de Imóveis local, residente a rua Prof. - - Bruno Rezende Camargo nº 241, Vila Jundiainópolis; DENISE APARECIDA STE= LA DORO, RG. 12.304.637-SP- cic. 024.686.508-52, auxiliar de contabilidade de, casada pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com JOÃO ROBERTO DORO, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartó rio sob nº 5.874, residente nesta cidade, à rua Três, nº 140, Bloco D, - aptº D-24, Parque CECAP; REGINAL STELA, nascido aos 10-8-1968 e CRISTIA= NE REGINA STELA, nascida aos 28-04-1.976, maiores impuberes, representa= dos por seus genitores, Arnaldo Stela e sua mulher Irene Segantim Stela, abaixo qualificados, residentes nesta cidade, à Av. Rubo nº 337, todos - - brasileiros, pelo valor de Cr\$530.000,00.- O Escrevente *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino, *[Assinatura]*

R.2/27.512:- Em 19 de maio de 1.983:-

Por escritura supra citada, os proprietários VERA LUCIA FERL LINI BUENO e seu marido LUIZ URIAS BUENO, acima qualificados, transmiti= ram por venda, o usufruto do imóvel objeto desta matrícula, a ARNALDO -- STELA, RG. nº 8.049.130-SP- pintor aposentado, e sua mulher IRENE SEGAN= TINI STELA, do lar, cic. comum nº 133.559.888-04, brasileiros, casados -- pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Av. Rubo nº 337, pelo valor de Cr\$270.000,00.- O Escrevente, - *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino, *[Assinatura]*

Av.3/27.512:- Em 19 de maio de 1.983:-

Por escritura supra citada, é feita a presente averbação - para ficar constando que as vendas objetos dos registros ns. 1 e 2 des - ta matrícula, é feita com pacto comissório, nos termos do art. 1.163 e - seu § único do Código Civil Brasileiro, ficando o restante de Cr\$ - - - \$500.000,00, a ser pagos através de 05 notas promissórias no valor de -- Cr\$100.000,00 cada uma, na forma constante do título.- O Escrevente - - *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino, *[Assinatura]*

Av.4: Em 24 de maio de 2017.

Pela certidão judicial passada aos dezoito (19) de maio de dois mil e dezessete (2017), pela Escrivã Diretora da Quarta Vara do Trabalho local, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 0024300-63.1995.5.15.0097, que EUGENIO JOÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 872.492.944-15, move contra ELIANA PICOLO STELA, inscrita no CPF nº 024.944.578-66 e VLADIMIR ROBERTO STELA, inscrito no CPF nº 964.823.208-30, para cobrança da dívida do valor de vinte e oito

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
27.512

ficha
01
verso

mil, quatrocentos e oito reais e vinte e um centavos (R\$ 28.408,21), Prenotada nesta Serventia em vinte e dois (22) de maio de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 385.868, foi a **nua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADA** por **EUGENIO JOÃO DOS SANTOS**, inscrito no CPF n.º 872.492.944-15, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. VLADIMIR ROBERTO STELA. *Sendo que houve decisão judicial datada de vinte e dois (22) de março de dois mil e dezessete (2017), conforme r. mandado fls 49/2017 do processo para penhora de fração superior à pertencente ao executado.* Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, *[assinatura]* ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.5:- Em 10 de junho de 2017.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201704.2418.00275036-IA-590, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e seis (26) de junho de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00759008419995150097, Prenotado nesta Serventia aos três (03) de julho de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 387.757, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **VLADIMIR ROBERTO STELA**, inscrito no CPF n.º 964.823.208-30 e sua mulher **ELIANA PICOLO STELA**, inscrita no CPF n.º 024.944.578-66. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (ELAINE CRISTINA SOUZA).

Av.6:- Em 10 de julho de 2017.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201704.2418.00275024-IA-150, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e seis (26) de junho de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00243006319955150097, Prenotado nesta Serventia aos três (03) de julho de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 387.759, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **VLADIMIR ROBERTO STELA**, inscrito no CPF n.º 964.823.208-30 e sua mulher **ELIANA PICOLO STELA**, inscrita no CPF n.º 024.944.578-66. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (ELAINE CRISTINA SOUZA).

Av.7:- Em 13 de novembro de 2017.

Pelo Comunicado de Cancelamento Protocolado sob n.º 201710.3117.00394111-TA-020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em trinta e um (31) de outubro de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Quarta Vara do Trabalho desta cidade e comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00759008419995150097, Prenotado nesta Serventia aos seis (06) de novembro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 393.042, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **GIASSETI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 47.506.597/0001-04, constante da Averbação n.º C5, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida averbação. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (ELAINE CRISTINA SOUZA).

*